



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.125, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Denomina ginásio de nossa cidade de “Ginásio Municipal Maria Leoni Contini”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de Ginásio Municipal Maria Leoni Contini a um ginásio de nossa cidade.

Art. 2.º O Ginásio localiza-se na Rua Benjamin Mosena, 181, em parte da Chácara n.º 13, do Polígono Sueste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Ginásio Municipal Maria Leoni Contini”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de março de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Izabel C. R. Marinho Ribeiro,
Secretária Adjunta de Administração.